



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 696/2017

De 12 de setembro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

23.6950003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	46	500,00
15.4520003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115	46.000,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	141	40.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143	2.000,00
26.7820003.2021 – Reforma de Pontes		
3.3.90.30 – Material de Consumo	147	5.000,00
Total		93.500,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	33	12.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	39	500,00
27.8120003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56	10.000,00
04.1220002.2010 – Publicações Oficiais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88	5.000,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	142	2.000,00
26.7820003.2021 – Reforma de Pontes		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	148	5.000,00

28.8460000.0003 – Precatórios Judiciais		
3.3.90.67 – Depósitos Compulsórios	386	59.000,00
Total		93.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de setembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças